

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**CPS Nº. 090/2021****CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.433.420/0012-01, com filial à Rua Professor Ruy Teles Miranda, nº. 157, Salões II, III, IV, V, Bairro Retiro São João, no município de Sorocaba (SP), CEP 18.085-760, neste ato representado por **NILTON JOEL NOVELLI ROSSONI**, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CPF n. 316.991.119-87 e identidade nº 01784205-CRC/PR, a seguir denominada “CONTRATADA”

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

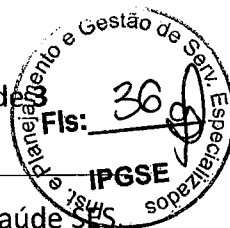
PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditivar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021, prorrogando a vigência conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE pelo período de 180 dias ou até a conclusão do Chamamento Público SES/GO.



DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se o contrato emergencial de gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde SES, passando a partir de 05 de outubro de 2022, para o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 088/2022.
2. Prorroga-se o presente contrato a partir de 18 de novembro a 29 de abril de 2023, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no contrato primitivo, quais sejam: os exames a serem executados, prazo de liberação, quantidade estimada, valor unitário e valor mensal médio.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de novembro de 2022 a abril de 2023, será conforme a tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR MÉDIO DE 18 DE NOVEMBRO A 18 DE ABRIL DE 2023 (05 MESES)	VALOR MÉDIO DE 19 DE ABRIL A 29 DE ABRIL DE 2023 (11 DIAS)
Serviços de Diagnósticos Laboratoriais Diversos	R\$ 4.578,61	R\$ 22.893,05	R\$ 1.678,83
VALOR ESTIMADO ADITIVO			R\$ 24.571,88

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 14 de novembro de 2022

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153

Assinado de forma digital por
EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Dados: 2022.11.14 16:15:58 -03'00'

NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987

Assinado de forma digital por
NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987
Dados: 2022.11.14 13:45:50 -03'00'

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA
CONTRATADA

Lara Eliani Blau
Testemunha: *Lara Eliani Blau*
CPF n.º: *643.005.441-15*

Julia Gabrielly Souza Gomes
Testemunha: *Julia Gabrielly Souza Gomes*
CPF n.º: *409.946.151-67*